

Boletim de Serviço

Lei nº 4.965/1966

Setembro/2021

Divulgue-se!

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

Campus Princesa Isabel



**Diretoria do Campus Princesa
Isabel**

Vinícius Batista Campos

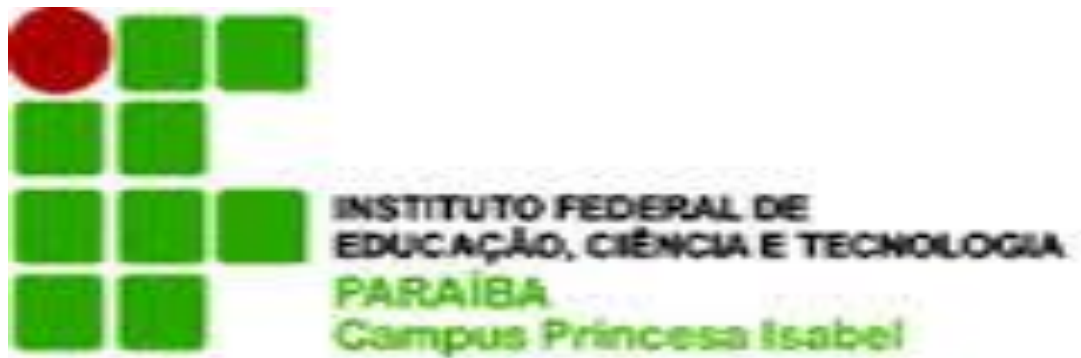
Diretor Geral

**Yara Regina Pereira Silva Menezes
de Sá**

Diretora de Desenvolvimento do
Ensino Substituta

**Francisco Henrique Fernandes
Júnior**

Diretor de Administração,
Planejamento e Finanças



Atos do Diretor Geral

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 98/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 10 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2021, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e o fornecedor Audecy Nunes da Silva - CPF: 035.979.364-90.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor do Contrato Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor do Contrato Substituto
Leticia Farias Cavalcanti	3171545	Fiscal Técnico Titular
Priscila Silva Ferreira	3162814	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a composição de kits de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - UASG: 158471.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e

regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor do Contrato, emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar as obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 8º — Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos
Diretor Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 10/09/2021 14:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220246

Código de Autenticação: 3ac7c60d0c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 99/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 10 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2021, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e o fornecedor Abraão Duarte Lima Filho - CPF: 049.682.234-98.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor do Contrato Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor do Contrato Substituto
Leticia Farias Cavalcanti	3171545	Fiscal Técnico Titular
Priscila Silva Ferreira	3162814	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a composição de kits de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - UASG: 158471.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e

regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor do Contrato, emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar as obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 8º — Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos
Diretor Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 10/09/2021 14:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220243

Código de Autenticação: febb697570





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 100/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 10 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2021, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e o fornecedor Veronaldo Medeiro de Magalhães - CPF: 890.996.304-25.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor do Contrato Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor do Contrato Substituto
Leticia Farias Cavalcanti	3171545	Fiscal Técnico Titular
Priscila Silva Ferreira	3162814	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a composição de kits de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - UASG: 158471.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e

regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor do Contrato, emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar as obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 8º — Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos
Diretor Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 10/09/2021 14:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220237

Código de Autenticação: 7a28b786ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 101/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 10 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2021, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a fornecedora Maria Luiza Andreilino de Lima - CPF nº 037.681.214-10.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor do Contrato Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor do Contrato Substituto
Leticia Farias Cavalcanti	3171545	Fiscal Técnico Titular
Priscila Silva Ferreira	3162814	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a composição de kits de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - UASG: 158471.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e

regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor do Contrato, emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar as obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 8º — Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos
Diretor Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 10/09/2021 14:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220216

Código de Autenticação: a9b77a72ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 102/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 13 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I. Interromper, no período de **08/09/2021 a 27/09/2021**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021, do servidor **ANDRÉ DE BRITO SOUSA**, Mat. 2277593, CPF: 106.344.614-78, Técnico em Agropecuária do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, passando o referido período a ser usufruído de **03/11/2021 a 18/11/2021**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinícius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 13/09/2021 15:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220831

Código de Autenticação: 9ff5e7ed15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 103/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 13 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I. Interromper, no período de **13/09/2021 a 19/09/2021**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021, do servidor **IVAN JEFERSON SAMPAIO DIOGO**, Mat. 2277593, CPF: 018.170.953-82, Professor EBTT do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, passando o referido período a ser usufruído de **18/07/2022 a 22/07/2022**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinícius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 13/09/2021 17:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220836

Código de Autenticação: ca961fa719





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 104/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 14 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Designar os servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Apuração de Fatos do IFPB no âmbito do Campus Princesa Isabel:

Servidor	Cargo	Matrícula
Milton Limeira Cabral	Assistente em Administração	2312482
Joana Dark Alves dos Santos	Assistente em Administração	2039508
Robson Antonio Miranda de Lima	Auxiliar em Administração	2277273
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	Assistente em Administração	2332586
Ricardo Soares dos Santos	Assistente em Administração	2312440
Ériton Gustavo Clementino	Técnico em Edificações	1161019

II – A Comissão será presidida pelo servidor Milton Limeira Cabral;

III – Caberá a esta Comissão apurar fatos relativos à Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes; apurar fatos relativos a Processos Licitatórios e apurar fatos relativos à Fiscalização de Contratos, avaliando e propondo em todos os casos penalidades previstas em Lei a serem aplicadas pelas autoridades competentes, após constatação de falhas ou descumprimentos contratuais celebrados entre o campus Princesa Isabel e fornecedores;

IV – Cabe ao Presidente designar a formação de subcomissões, a fim de melhor atender a finalidade da mesma e evitar casos de suspeição na apuração de fatos;

V – Cabe ao Presidente, em nome da COMPAF-PI, a competência para oficializar as empresas que estejam em apuração de fatos por parte dessa comissão;

VI – As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas com a discriminação dos trabalhos realizados, as datas em que foram realizados e o quantitativo de horas utilizado para o desenvolvimento das atividades na Comissão, para fins de controle interno;

VII – Esta Portaria tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses;

VIII – Fica revogada a Portaria 100/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB;

IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 14/09/2021 08:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220853

Código de Autenticação: 2cc1970701





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 105/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 21 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão do Calendário letivo 2022, no âmbito do IFPB - Campus Princesa Isabel;

II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Nome	Matrícula	Segmento
Yara Regina Pereira Silva Menezes de Sá	3008631	Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Karoline Fernandes Siqueira Campos	2808562	Coordenadora Geral de Ensino
Thiago Conrado De Vasconcelos	1161646	Coordenadora de Formação Geral
Leonardo Rodrigues dos Santos	1264585	Docente
Antônio Arnóbio dos Santos	3008717	Técnico Administrativo
Fernanda da Silva de Andrade Moreira	3170922	Docente
Marinaldo dos Santos Júnior	1067947	Docente
Daniela Passos Simões de Almeida Tavares	1993971	Docente
Erika Taiza Ribeiro da Silva	202014020009	Discente
Gilberto Nicacio de Sousa	-	Representante dos pais

III - As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas com a discriminação dos trabalhos realizados, as datas em que foram realizados e o quantitativo de horas utilizado para o desenvolvimento das atividades na Comissão, para fins de controle interno;

IV - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 21/09/2021 18:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222975

Código de Autenticação: 0ef6f9fd13





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 106/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 22 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017, bem como as disposições da parágrafo único, art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	Matrícula	Cargo
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Técnico em Edificações
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Auxiliar em Administração

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico n.º **23169.001534.2021-79**, em conformidade com as disposições embarcadas na parágrafo único, art. 1º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, bem como com as disposições do inciso I, art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017;

Art. 3º – Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 22/09/2021 10:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223051

Código de Autenticação: 950f9d6db1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 107/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 22 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Técnico em Edificações
Francisco Henrique Fernandes Júnior	2312587	Administrador

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e do gerenciamento de risco da contratação, quando exigível, referente a aquisição de materiais de manutenção, objeto do Processo eletrônico nº 23169.001535.2021-13, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020;

Art. 3º – Os estudos preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos
Diretor Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinícius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 22/09/2021 10:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223067

Código de Autenticação: 0614c4033f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 108/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 22 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I. Abonar as faltas da servidora THAIS DE FREITAS MORAIS, Matrícula SIAPE 1051906, Professora EBTT do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição no período de 13/09/2021 a 20/09/2021, conforme informações constantes no processo eletrônico nº 23169.001511.2021-64.
- II. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 22/09/2021 11:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223128

Código de Autenticação: a3a30a77d9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 109/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 22 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I. Conceder Prorrogação da Licença Gestante à servidora LIZIANNE PRISCILA MARQUES SOUTO, Matrícula SIAPE 1319378, CPF: 073.065.784-13, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, durante o período de 22/10/2021 a 19/12/2021, conforme Art. 207 da Lei 8.112/90 e informações constantes no processo eletrônico nº 23169.001117.2021-26;

II. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 22/09/2021 11:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223139

Código de Autenticação: bb6f8f83a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 110/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 28 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de Planejamento da Contratação objeto do Processo 23169.001570.2021-32, de que trata o art. 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01, de 04 de abril de 2019:

Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Francisco Henrique Fernandes Júnior	2312587	Integrante Administrativo
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Integrante Requisitante
Ítalo Vinicius Gonçalves da Silva	3157265	Integrante Técnico

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento:

I - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, de que trata a subseção II, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01, de 04 de abril de 2019;

II - A elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de que trata a subseção III, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01, de 04 de abril de 2019;

III - Proceder ações de Gerenciamento de Riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos, de que trata a seção IV, do Capítulo II, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01, de 04 de abril de 2019;

Art. 3º – Os trabalhos realizados pela equipe de Planejamento da Contratação devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 28/09/2021 12:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224402

Código de Autenticação: ed3ff68e4f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 111/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Prorrogar a atuação da Comissão de elaboração do Manual do Conselho de Classe do Campus Princesa Isabel, no âmbito do IFPB - Campus Princesa Isabel;

II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Rubens Rodrigues Teles	1044615	Professor EBTT
Hélio de França Gondim	1275892	Professor EBTT
Thaís de Freitas Moraes	1051906	Professora EBTT
Maria Leopoldina Lima Cardoso	2252905	Professora EBTT
Júlio César de Cerqueira Veras	1981267	Professor EBTT
Sídclei Teixeira Magalhães	3162958	Professor EBTT

III - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV - Revogar a PORTARIA 59/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB.

V - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 30/09/2021 07:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225275

Código de Autenticação: 0d3cb09d6c

